

APPROVADO
Em 14/7/1956
SECRETARIO

Livramento, 1º de julho de 1956.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1º DE JULHO DE 1.956.

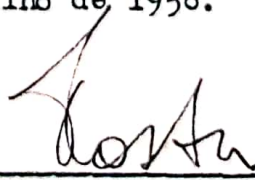
Nomeia, em caráter efetivo, Contínuo padrão AUX/1, o cidadão ALDEMAR RODRIGUES DA ROSA.

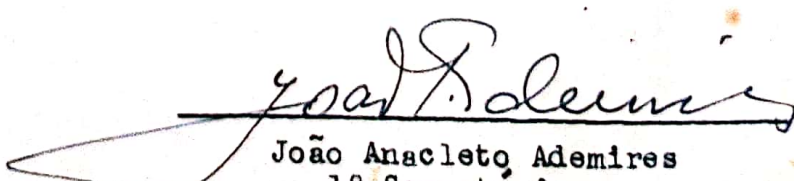
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Nomeia, em caráter efetivo, para exercer o cargo de CONTÍNUO Padrão AUX/1, da Secretaria da Câmara, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, de 5 de junho do corrente ano, o cidadão ALDEMAR RODRIGUES DA ROSA, assegurando-se ao mesmo, todas as vantagens e direitos adquiridos como funcionário da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de julho de 1956.

Câmara Municipal de Livramento, 2 de julho de 1956.


Pedro Calero Costa
Presidente.


João Anacleto Ademires
1º Secretário.